

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO****Conselho Municipal de Educação**

PARECER CME Nº 001, de 21 de julho de 2022.		
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares		
Assunto: Extinção de Escolas Municipais, já paralisadas.		
Conselho Pleno: Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos (Presidente), Sheila Rosa Souza Rodrigues, Marivânia Lopes de Souza, Ângela Nascimento Oliveira, Cíntia Dias Alcantara Sampaio, Maria Lene de Andrade, Ana Cristina Macedo Souza, Edneide Miranda dos Santos Souza, Iann Thanara Alves Neves, Noelma Assis dos Santos (membros)		
(Conselho Pleno, Câmara ou Comissão)	Sessão realizada em:	Processo(s) nº(s):
Conselho Pleno	21 de julho de 2022	001/2022

I RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação através do ofício SEMESS n. 080/2022, datado de 20 de julho de 2022, faz consulta acerca da extinção das escolas municipais descritas abaixo:

Escola	Localidade	Período de Funcionamento
Aureliano Ribeiro	Rocinha	1996 a 2018
São José	Campo de Fora	1984 a 2018
Tiradentes	Morrinhos de Cima	1996 a 2018
Eraldo Tinoco	Chapada de Paulo	1987 a 2018
Santa Isabel	Lagoa Funda	1984 a 2018
Manoel Chico	Boa Vista	1996 a 2014
Izidório Rosa Soares	Velho Chico	1996 a 2006
Izidório José de Andrade	São Domingos	1996 a 2017

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Manoel Lourenço	Manoel Lourenço	1996 a 2017
Tomé de Souza	Lagoa Nova	1984 a 2017
Jorge Amado	Paraguai	1984 a 2016
Joaquim Quintino dos Anjos	Alto da Boa Vista	1984 a 2017
Princesa Isabel	Xavier	1984 a 2016

O supracitado ofício, menciona que o processo de paralisação se deu com a escuta da comunidade e que os alunos e alunas foram transferidos para escolas próximas em melhores condições física e pedagógica para atendê-los.

Foi-nos informado também, que alguns prédios escolares das comunidades citadas foram cedidos a associações comunitárias, as quais desenvolvem atividades de interesse da comunidade.

É apontado ainda, que mesmo tais escolas já tendo algum tempo que foram desativadas, todos os anos na declaração do censo escolar elas tem que ser informadas como tal, processo esse que se encerrará após a extinção.

II . PARECER E VOTO

Diante do exposto e entendendo que a desativação das escolas, seguiu o princípio da gestão democrática, ouvindo as comunidades, o que é imprescindível neste processo. Além disso, a garantia da continuidade do direito à educação das crianças, com a oferta do transporte escolar e em alguns casos a oferta de educação em tempo integral. Somos favoráveis pela decretação da extinção das unidades escolares em tela, acreditando que as crianças já criaram vínculo com a nova unidade escolar onde estudam e que de fato as condições de ensino e aprendizagem são melhores, inclusive porque a maioria destas escolas funcionavam de forma multisseriada, atendendo às vezes crianças da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, em uma única turma.

Registrem-se as recomendações à Secretaria Municipal de Educação :

Prefeitura Municipal de Souto Soares

1. Garantir o transporte escolar de qualidade, com a segurança necessária para crianças pequenas, que tem que se deslocar de suas comunidades para outras, estando expostos a um desgaste muito maior;
2. Otimizar a utilização dos espaços escolares das escolas extintas, fazendo cessão de uso, para entidades que ofereçam atividades culturais, formativas e outras que fomentem e contribuam para o desenvolvimento integral das pessoas da comunidade;
3. Manter sob a guarda da Diretoria Administrativa da SEMESS os arquivos e todo acervo documental destas escolas, estando à disposição e de fácil acesso aos interessados a qualquer momento.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022

Conselho Pleno:

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos (Presidente)

Sheila Rosa Souza Rodrigues

Marivânia Lopes Souza

Cíntia Dias Alcantara Sampaio

Maria Lene de Andrade

Ana Cristina Macedo Souza

Ângela Nascimento de Oliveira

Iann Thanara Alves Neves

Edneide Miranda dos Santos Souza

Noelma Assis dos Santos

Souto Soares, 21 de julho de 2022..

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos
Presidente